

PABLO QUINTANILLA, editor

ENSAYOS DE METAFILOSOFÍA

Capítulo 7



**FONDO
EDITORIAL**

Ensayos de Metafilosofía

© Pablo Quintanilla, editor

Primera edición, marzo de 2009

De esta edición:

© Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2009

Av. Universitaria 1801, Lima 32 - Perú

Teléfono: (511) 626-2650

Fax: (511) 626-2913

feditor@pucp.edu.pe

www.pucp.edu.pe/publicaciones

*Prohibida la reproducción de este libro por cualquier medio,
total o parcialmente, sin permiso expreso de los editores.*

ISBN: 978-9972-42-884-5

Hecho el Depósito Legal en la Biblioteca Nacional del Perú N° 2009-03068

Impreso en el Perú — Printed in Peru

Contra a incomensurabilidade entre teorias filosóficas: uma abordagem kripkeana¹

Breno Hax Junior

Universidade Federal do Paraná

Em filosofia, a definição com toda a sua precisão e clareza deve vir antes no fim do que no início de nossa investigação.

Inmanuel Kant, *Kritik der reinen Vernunft* (A731/B749)

Há uma tese aceita em certos círculos filosóficos segundo a qual as diferentes teorias filosóficas seriam incomensuráveis entre si. Chamá-la-ei de *tese da incomensurabilidade*. Se essa tese fosse correta, cada teoria filosófica seria um conjunto de conceitos e teses isolado de todas as demais teorias filosóficas. Assim, teorias filosóficas seriam ilhas que não comunicar-se-iam. O argumento em favor da tese da incomensurabilidade assume como premissa uma tese descritivista acerca da referência dos termos de uma teoria. De acordo com essa tese descritivista, cada teoria falaria unicamente daquilo que satisfaz as descrições e definições associadas aos seus termos conceituais fundamentais. Uma consequência dessa tese é que se duas teorias são constituídas por termos conceituais cujas definições são diferentes, então esse fato é suficiente para que tais teorias não tratem das mesmas coisas. Cada teoria identificaria ou definiria os temas de que trata —classes de entidades, propriedades, relações, etc.— de certa maneira e, uma vez que as definições dos termos conceituais fundamentais dessas teorias seriam diferentes, também seriam diferentes os temas de cada teoria.

A tese da incomensurabilidade é geral. Ela aplica-se a todas as teorias, embora aqui estejamos interessados em sua aplicação a teorias *filosóficas*. Há duas versões da tese da incomensurabilidade, uma versão fraca e uma versão forte. Na versão fraca, a tese da incomensurabilidade propõe que quando as intensões dos termos conceituais de teorias diferentes não são equivalentes, não podemos traduzir as sentenças e leis de uma teoria para o vocabulário da outra. Na versão forte, a tese da

¹ Agradeço aos comentários a versões anteriores de meu artigo feitos por Marco Ruffino, Paulo Faria, João Carlos Brum Torres, Jayme Rebello, Giovanni Felice, Alexandre Noronha, César Schirmer, Rogério Severo e às observações por ocasião da conferência de Pedro Stepanenko, José Díez e, em especial, ao comentário de Raúl Melendez.

incomensurabilidade propõe que termos conceituais dotados de intensões diferentes não podem *referir-se* às mesmas coisas. Argumentarei neste trabalho contra a versão forte ou radical da tese da incomensurabilidade aplicada a teorias filosóficas.

Identificarei o argumento central em favor da tese da incomensurabilidade radical e mostrarei que ele adota como uma de suas premissas a tese descritivista acerca da referência. Assim, proporei que o êxito dos argumentos de Saul Kripke contra o descritivismo também destrói uma das bases do argumento em favor da tese da incomensurabilidade. Kripke ataca o descritivismo aplicado a termos de espécies naturais, uma subclasse dos termos conceituais. Argumentarei que a adoção da versão da teoria descritivista da referência aplicada a termos conceituais filosóficos leva-nos a uma incompreensão de como diferentes teorias filosóficas podem tratar das mesmas coisas. Argumentarei que a adoção dessa premissa descritivista também impede-nos de entender como teorias filosóficas podem tratar do mundo. A seguir, meus esforços concentrar-se-ão em elaborar em linhas gerais uma abordagem não-descritivista da referência dos termos conceituais filosóficos. Em outras palavras, buscarei lançar as bases para responder como é possível que teorias filosóficas diferentes possam tratar dos mesmos temas e problemas.

Meu argumento também contará com o recurso a uma concepção da estrutura dos conceitos que é diversa da concepção clássica. Na concepção clássica, os conceitos possuem intensão e extensão. Proponho que devemos reconhecer um terceiro nível na estrutura dos conceitos: o *tópico* do conceito. Os conceitos possuem uma intensão, uma extensão e um tópico. O significado pleno das contribuições de Kripke acerca da referência não pode ser adequadamente apreciado se não reconhecemos a distinção entre esses três níveis do conteúdo dos conceitos.

Falarei nesta conferência de *termos conceituais* e não de conceitos. O que eu afirmo a respeito dos primeiros pode ser afirmado *mutatis mutandis* acerca de conceitos. Quando um termo conceitual possui intensão, extensão e tópico, podemos dizer que ele expressa um conceito.

Termos conceituais diversos podem possuir um tópico comum e é fundamentalmente isso o que torna possível que as teorias constituídas por termos conceituais dotados de definições diferentes —e até mesmo incompatíveis entre si— falem das mesmas coisas.

A estrutura de minha conferência é basicamente a seguinte. As seções uno a seis delineiam uma abordagem geral da natureza dos termos conceituais e de papéis referenciais e predicativos. A seção primeira apresenta minha concepção de termo conceitual. A seção segunda discute a estrutura do conteúdo dos termos conceituais e introduz a noção de tópico. A seção terceira contém um esboço do uso de termos

conceituais para referir e predicar. Um tratamento da noção de intensão (o sentido do termo conceitual) como um modo de apresentação do tópico que evita a adoção de qualquer forma de descritivismo é esboçada na seção quatro. A seguir, a seção quinta apresenta e discute a teoria da referência dos termos conceituais de espécies naturais de Kripke. A seção sexta apresenta o argumento da incomensurabilidade radical, mostrando que ele adota como premissa a teoria descritivista da referência para os termos conceituais básicos das teorias. A seção setima versa sobre minha defesa de que teorias filosóficas diferentes são capazes de tratar dos mesmos tópicos. Finalmente, a seção oito discute o que parece ser específico dos conceitos filosóficos.

1. Termos conceituais

Termos conceituais são aquelas palavras dotadas de intensão e extensão. Termos sortais («cavalo», «homem», «árvore»), termos de massa («ouro», «água») e termos de qualidade («quente», «frio», «vermelho») são todos termos conceituais.

Termos conceituais ocorrem como predicados gramaticais ou como partes de predicados gramaticais («é água», «é um cavalo», «é verde»), e também ocorrem em posição de sujeito gramatical operando para indicar aquilo de que a sentença fala. Na posição de sujeitos gramaticais, os termos conceituais podem ter ocorrência isolada («Cavalo é F») ou ser acompanhados de determinadores. Os determinadores são quantificadores («Todos os cavalos são F», «Algum cavalo é F»), artigos definidos («O cavalo é F»), e demonstrativos («Este cavalo é F»). Ao ocorrer no predicado gramatical, direi que o termo conceitual está em *posição predicativa*; ao ocorrer como sujeito gramatical (ou parte sua), direi que o termo conceitual está em *posição referencial*.

2. Intensão, extensão e tópico

A intensão e extensão de um termo conceitual são a intensão e extensão do conceito que ele expressa. Podemos explicar as noções de intensão e extensão por recurso à concepção tradicional dos conceitos. De acordo com a tradição filosófica, a estrutura de um conceito é formada por uma intensão, as condições de aplicação ou notas do conceito, e uma extensão, o conjunto de entidades que satisfazem suas notas². Aceito como correta essa representação clássica das noções de intensão e extensão. Dessa forma, a intensão de um termo conceitual são as suas condições de aplicação

² As condições necessárias e suficientes de aplicação de um conceito são a sua definição.

e a sua extensão é o conjunto de entidades que satisfaz essas condições. A intensão é um conteúdo que determina uma extensão³. No restante desta seção, apresentarei a representação da estrutura dos *conceitos* que estou assumindo e, a seguir, tornarei a tratar de *termos conceituais*.

Uma de minhas propostas é de que a concepção tradicional da estrutura dos conceitos deve ser suplementada. Cada conceito possui, além de intensão e extensão, também um *tópico*: aquela entidade (simples ou complexa) para cuja identificação o conceito foi formado. Todo conceito é conceito *de algo*: é um conceito de justiça, um conceito de ação, um conceito de verdade, etc. Via de regra, apresentamos os conceitos por meio da especificação daquilo de que eles são conceitos. Em outras palavras, identificamos um conceito por intermédio de seu tópico: falamos «o conceito de cavalo», «o conceito de conhecimento», «o conceito de verdade», etc.

Usamos conceitos para identificar atributos, substâncias, complexos de substância, materiais. Efetivamente, há conceitos de qualquer coisa. Em outras palavras, qualquer coisa pode ser o tópico de um conceito.

Antes de prosseguir, preciso fazer um breve esclarecimento acerca de meu uso da noção de identificação. Nesta conferência, não definirei a noção de identificação em termos de noções mais básicas. Tomá-la-ei como fundamental. Limitar-me-ei a fazer um comentário que elucide a sua aplicação. Quando alguém identifica uma entidade *x*, discrimina *x* das demais entidades. As maneiras de identificar são tantas quanto as maneiras de discriminar. Podemos identificar entidades mediante *identificações indexicais* e *identificações descritivas*. A auto-identificação (a identificação que alguém possui de si próprio e de seus estados mentais) é um caso de identificação indexical. Outro caso de identificação indexical é a identificação demonstrativa. Não defendo a tese de que identificações demonstrativas e a auto-identificação esgotam a totalidade de tipos de identificações indexicais. A identificação de uma entidade é demonstrativa se a apresentação de algo dado à percepção (em qualquer modalidade de percepção) desempenha um papel ineliminável na discriminação daquela entidade⁴. Trato as modalidades de percepção —ver, ouvir, etc.— como «formas perceptuais de consciência»

³ Divirjo do procedimento *a la* semântica da Califórnia que identifica a noção de intensão à noção matemática de uma função de mundos a extensões. Uma intensão pode ser *representada* por uma tal função mas não é uma tal função. Para uma crítica adequada desse procedimento, cf. Bealer, G., «Propositions», em: *Mind*, 107 (1998), pp. 1-32. Esse procedimento tem raízes em Carnap. Como nota acertadamente Bealer, essas são representações matemáticas precisas, contudo, são representações. O mesmo procedimento dá-se na identificação de proposições com pares ordenados ou em tomar-se como equivalentes a circunstância de *x* possuir certa propriedade e a circunstância de *x* ser membro de certa classe.

⁴ A noção de entidade é neutra: qualquer coisa de qualquer categoria ontológica é uma entidade.

como faz Fred Dretske⁵. Ao percebermos *x*, identificamos indexicalmente *x*. Também podemos identificar demonstrativamente coisas que não são dadas à percepção por meio da relação que elas possuem com aquilo que é dado à percepção. Por exemplo, podemos identificar demonstrativamente algo pela sua posição espaço-temporal uma vez que o sistema de relações espaço-temporais é-nos acessível perceptualmente. Identificar algo no espaço-tempo é localizar algo que se estivéssemos favoravelmente posicionados seria acessível à percepção.

Podemos identificar demonstrativamente tanto um objeto ou substância material quanto um atributo seu —sua espécie, uma qualidade sua— ou a matéria de que é feito. Se um objeto material —é da espécie *F*, podemos tanto identificar — quanto identificar *F* como a espécie de—.

Há tanto identificações indexicais que fazem uso de conceitos quanto identificações indexicais que não fazem tal uso. Podemos perceber —e, assim, estar conscientes de — sem a necessidade de sabermos quais conceitos se aplicam a—. O processo de identificação (e reidentificação) é suscetível de ser continuado e aperfeiçoado. Após identificarmos perceptualmente a entidade—, podemos formar uma identificação conceitual indexical de — como *este F*. A identificação indexical por meio de conceitos tem um nível de complexidade maior do que a identificação meramente perceptual. Podemos ainda formar um conceito singular que tem — como seu tópico com a finalidade de identificá-la e reidentificá-la.

Também podemos formar identificações descritivas como *o F que é G*. As identificações puramente descritivas não envolvem qualquer indicação ineliminável a algo dado à percepção. Por essa razão, nunca estaremos certos de que uma identificação puramente descritiva de fato identifica algo se não pudermos oferecer alguma outra informação que permita uma identificação indexical sua⁶.

Podemos distinguir os conceitos em gerais e singulares de acordo com o seu tópico. Conceitos gerais são os conceitos de universais. Universais são repetíveis. As únicas coisas capazes de ser repetidas são atributos. Atributos são modos de ser. Os atributos segmentam-se em propriedades (atributos monádicos) e relações (atributos poliádicos). As propriedades, por sua vez, subdividem-se em espécies e qualidades. Modos de ser de entidades (atributos monádicos) são espécies e qualidades e modos de ser de conjuntos de entidades (atributos poliádicos) são relações. Os atributos

⁵ Cf. Dretske, F., *Perception, Knowledge and Belief*, Cambridge (Mass.): Cambridge University Press, 2000, p. 180.

⁶ Cf. a discussão de Strawson de identificações puramente descritivas em Strawson, P.F., *Individuals*, London/New York: Methuen, 1971, pp. 26-28. Uma tal identificação pode fracassar não apenas quando nada descreve como também quando há duas ou mais entidades que satisfazem as suas condições.

podem ser, por sua vez, segmentados em atributos universais e atributos particulares (ou tropos)⁷.

Exemplos de conceitos de atributos são: o conceito de cavalo, o conceito de justiça, o conceito de mente, o conceito de cadeira. Esses conceitos servem para identificar atributos universais e articular cognitivamente as condições que são satisfeitas pelas entidades de sua extensão. Eles também são usados para predicar o atributo universal. Conceitos cujo tópico é um atributo permitem identificar e predicar esse atributo.

Conceitos singulares são conceitos de entidades particulares, em outras palavras, de entidades irrepetíveis. Ao passo que conceitos de universais são todos conceitos de atributos universais, os conceitos de particulares podem ser conceitos de substâncias particulares, de porções materiais particulares ou de atributos particulares ou tropos. Um conceito singular serve para identificar e *reidentificar* um certo particular como o mesmo em diferentes encontros perceptuais. Em virtude do procedimento de identificação e reidentificação, podemos acumular informações obtidas nos diversos encontros perceptuais como informações acerca do mesmo particular.

Enfocarei unicamente casos de atributos universais neste trabalho. Mas nem todos os conceitos filosóficos são conceitos de atributos. O conceito de mundo, por exemplo, é o conceito de uma substância particular. Investiguei a estrutura dos conceitos que usamos para identificar e reidentificar particulares em outro lugar⁸.

Quando temos um tema de investigação *x*, podemos formar um conceito cuja finalidade é identificá-lo e entender a sua natureza. Nesse caso, o conceito formado tem *x* como tópico. A compreensão da natureza do tópico é o norte da investigação realizada com um conceito. Com a finalidade de entender o tópico, investigamos e articulamos as condições necessárias e suficientes sob as quais algo exemplifica o tópico; ou seja, as condições sob as quais algo faz parte da extensão do conceito. As condições que devem constar na intensão de um conceito são as condições para algo instanciar o seu tópico. A intensão do conceito de triângulo especifica as condições que devem ser satisfeitas para algo instanciar o seu tópico —o atributo Triângulo. A

⁷ Há espécies de qualquer coisa. Como qualquer coisa é matéria, atributo, substância ou evento, as espécies mais gerais são espécies de matéria, espécies de atributo, espécies de substâncias e espécies de eventos. Podemos considerar termos de massa («água», «ouro») como termos que designam espécies de matéria e cuja extensão não são indivíduos, mas porções de matéria. Consideremos os termos conceituais cujos tópicos são atributos monádicos. Um termo conceitual sortai tem como tópico uma espécie de entidades contáveis. Um termo conceitual de massa tem como tópico uma espécie de matéria. Um termo conceitual de qualidade tem como tópico uma qualidade. A extensão de um termo conceitual é o conjunto de entidades que instancia o atributo que é seu tópico.

⁸ Cf. Hax Junior, B., *Conceito e Referência: Objetos, Espécies e Identificação*, Tese de Doutorado em Filosofia, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006, p. 253.

extensão do conceito de triângulo é composta pelas entidades que instanciam o atributo Triângulo: os triângulos particulares. No caso do conceito de cavalo, o tópico é a espécie Cavalo (um atributo). Sua extensão é o conjunto das entidades —cavalos particulares— que são da espécie Cavalo e sua intensão é composta pelas condições que devem ser satisfeitas para uma entidade ser de tal espécie (e, assim, ser parte da extensão do conceito).

No caso de conceitos filosóficos, em muitos casos, as disputas se dão acerca de quais são as condições que constituem a intensão do conceito. Mas não devemos esquecer-nos de que essas são disputas com a finalidade de melhor capturar a natureza do tópico. Como exemplos de conceitos filosóficos, tomemos o conceito de verdade e o conceito de pessoa.

Se o tópico investigado é a propriedade da verdade ou a propriedade de ser pessoa, analisaremos suas instanciações as quais são, respectivamente, a extensão do conceito de verdade e a extensão do conceito de pessoa. No caso de verdade, analisaremos as entidades que têm a propriedade de ser verdadeiras com a finalidade de reconhecer quais são as condições necessárias e suficientes para algo ser verdadeiro e, assim, entender qual é a intensão desse conceito⁹. No caso do conceito de pessoa, a propriedade de ser pessoa é o tópico de nossa investigação. A extensão do conceito de pessoa é composta pelas entidades que possuem essa propriedade, as pessoas. A intensão do conceito de pessoa é o conjunto de condições a ser satisfeitas para algo pertencer à sua extensão —o conjunto de condições para que uma entidade instancie a propriedade de ser pessoa. Tanto em um caso quanto no outro, o tópico é algo real —o atributo Verdade, o atributo Pessoa— que é exemplificado pelas entidades da extensão.

Reconhecer que via de regra as investigações que fazemos no uso de um conceito são tentativas de aperfeiçoar o nosso entendimento das coisas reais que são seus tópicos é crucial para obtermos uma visão adequada do modo como usamos conceitos. No caso de conceitos de atributos, o tópico é o atributo instanciado pelas entidades da extensão e a intensão é o conjunto de condições que devem ser satisfeitas por uma entidade para que ela instancie o atributo. Conceitos são usados para identificar e investigar os seus tópicos. Algumas décadas atrás, muitos filósofos tratavam a análise de conceitos como uma atividade que se resumia a uma análise de sua intensão quando, de fato, as intensões são formadas fundamentalmente para a identificação de tópicos.

⁹ William Alston é exemplo de um autor que distingue claramente entre o conceito de verdade (em termos exatos, a intensão de verdade) e a propriedade ou atributo da verdade. Cf. Alston, W. P., «Truth: Concept and Property», em: Schantz, R. (ed.), *What is Truth?*, Berlin/New York: Walter de Gruyter, 2001, pp. 11-26.

Um caso paradigmático é o de nosso uso de conceitos de espécies naturais. Os tópicos dos conceitos de espécies naturais são espécies. As condições de satisfação —a intensão— que associamos a esses conceitos são corrigíveis à luz de descobertas sobre os tópicos. Uma teoria adequada do modo como usamos conceitos para identificar e reidentificar entidades que tomamos como reais deve reconhecer que o tópico é tão essencial a um conceito quanto a sua intensão. A intensão que associamos a um conceito é na verdade uma forma de articular cognitivamente a natureza do tópico.

Ao tratar de termos conceituais não devemos perder de vista as reais relações existentes entre intensão, extensão e tópico. Uma boa teoria do conteúdo dos termos conceituais deve ser capaz de reconhecer e delinear as relações genuínas entre esses três níveis. Um termo conceitual *designa* o seu tópico e *expressa* a sua intensão. Reservarei a expressão «referir» para algo que é realizado no contexto de uma sentença. Assim, mesmo que um termo de espécie D designe o atributo Φ , ele refere-se a Φ somente se ocorre em posição referencial e sob certas condições. Em posição referencial e combinado a certos determinadores, ele forma parte essencial de uma expressão complexa que se refere a ou quantifica sobre entidades da extensão do atributo.

Quando predicamos, predicamos um atributo (simples ou complexo). Em posição predicativa, o termo conceitual «pessoa» predica, não a sua intensão, mas o atributo real de ser pessoa. Dizer de Sócrates que ele é uma pessoa não é equivalente a afirmar que ele satisfaz certas condições. Podemos não conhecer as condições para algo ser pessoa¹⁰. Afirmamos que ele possui o atributo real de ser pessoa, qualquer que seja a definição correta desse atributo.

3. Referir e predicar com termos conceituais

Termos conceituais designam seus tópicos. Ainda assim, é a forma de sua ocorrência na estrutura da sentença que determina se o termo conceitual refere-se ao atributo que é seu tópico ou se ele predica esse atributo. A rigor, termos conceituais não são fundamentalmente nem expressões referenciais nem predicados. Eles são termos que operam referencialmente e predicativamente conforme a sua posição na sentença e seu modo de ocorrência. Esses termos são introduzidos na linguagem em atos de fixação de referência e a seguir utilizados tanto para referir quanto para predicar¹¹. Essa dupla possibilidade de uso é um dado básico que qualquer teoria deve admitir.

¹⁰ De fato, ainda não as conhecemos dadas as disputas filosóficas acerca das condições necessárias e suficientes para algo ser uma pessoa.

¹¹ Cf. seção sexta.

Nenhum uso é fundamental com respeito ao outro. Consideremos uma subclasse dos termos conceituais, os termos de espécie natural. Alguns autores tratam termos de espécie natural basicamente como assimiláveis a predicados¹² e outros tratam-nos como termos referenciais¹³. Dirirjo dessas duas posições. Termos de espécie são subtipos da classe dos termos conceituais e, assim, possuem duplo uso: referencial e predicativo. Ilustrarei minhas considerações com exemplos que envolvem termos de espécies naturais. Tais considerações estendem-se a todos os demais termos conceituais de atributos.

Os termos conceituais podem ocorrer em posição referencial ou em posição predicativa. Em posição referencial, o termo conceitual pode ocorrer basicamente de duas maneiras. Na primeira maneira, o termo conceitual ocorre isoladamente referindo-se ao atributo que é seu tópico. Na segunda maneira, o termo conceitual combina-se a um determinador para formar uma expressão complexa. Quando o determinador é um artigo definido, a expressão complexa resultante refere-se ao atributo que é tópico do termo conceitual¹⁴: «O cavalo é um mamífero». Para falar das entidades da *extensão* do termo conceitual, os procedimentos são a pluralização do termo conceitual («cavalos») ou o acréscimo de determinadores. A expressão resultante *referir-se-á* a (no caso do acréscimo de demonstrativos) ou *quantificará* sobre (no caso de quantificadores) entidades da extensão do termo conceitual.

A combinação de determinadores com termos conceituais resulta em expressões complexas que permitem estabelecer como tema da sentença uma, algumas ou todas as entidades da extensão do termo conceitual. Como consequência, a sentença fala de uma ou mais entidades que instanciam o atributo que é o tópico do termo conceitual. Quando os determinadores são demonstrativos, sua combinação com o termo conceitual resulta em expressões complexas («este cavalo») que designam uma entidade da sua extensão. Quando os determinadores são quantificadores, resulta em expressões complexas que quantificam sobre a extensão do termo conceitual.

Por exemplo, na sentença «Cavalo é forte», falamos da espécie sortal Cavalo; na sentença «Ouro vale muito», falamos da espécie de matéria Ouro.

¹² Cf. Gómez-Torrente, Mario, «Rigidity and Essentiality», em: *Mind*, 115 (2006), pp. 227-259.

¹³ Cf. Bem-Yami, H., «The Semantics of Kind Terms», *Philosophical Studies*, 102 (2001), p. 177: «termos de espécie (*kind terms*) não são predicados; eles são, basicamente, expressões referenciais (*referring expressions*)».

¹⁴ Há exceções nas línguas naturais. Muitas vezes, o artigo definido combina-se ao termo conceitual para formar uma expressão complexa que se refere à única entidade que instancia o tópico do termo conceitual no contexto: «o livro (do contexto) é azul». Nesses casos, podemos tratar a expressão complexa como um demonstrativo complexo ou como uma descrição definida não expressa.

Em algumas línguas, um artigo definido se combina ao termo conceitual e a expressão formada («o cavalo», «o ouro») designa o atributo que é o tópico do termo conceitual. No inglês, os termos sortais combinam-se a um artigo definido para formar expressões que designam seus tópicos e os termos de massa o fazem em ocorrências isoladas. No Bengali e japonês, dá-se o caso inverso. No português, os usos dos termos sortais e dos termos de massa para designar seus atributos ocorrem tanto em ocorrências isoladas quanto acompanhados de artigos definidos.

Assim, em posição referencial, o termo conceitual refere-se ao atributo que é seu tópico ou combina-se a determinadores para formar expressões que se referem (ou quantificam sobre) à sua extensão.

Em posição predicativa, o termo conceitual «cavalo» é usado para predicar o atributo que é seu tópico: a espécie Cavalos. Dessa forma, minha proposta é que aquilo que é referido pelo termo conceitual de atributo em posição referencial —o atributo que é seu tópico— *é o mesmo que é predicado* em sua ocorrência predicativa. Quando afirmamos:

(i) O cavalo é um animal forte.

falamos de um atributo. Quando afirmamos:

(ii) Bucéfalo é um cavalo.

predicamos de Bucéfalo o mesmo atributo referido em (i): a espécie Cavalos. Atributos são entidades das quais falamos e que predicamos¹⁵.

3.1. A referência a atributos

Um caso corriqueiro de referência a atributos nas linguagens naturais é o fenômeno da referência a espécies. Espécies fazem parte da ontologia da linguagem natural. Fazemos uso de afirmações que são genuinamente acerca de espécies. Quando utilizamos o termo de espécie para fazer referência à espécie que é seu tópico, podemos dizer algo que não é capturado integralmente em afirmações acerca de exemplares da espécie. O que dizemos com o emprego da sentença:

(1) O cavalo é forte.

não é apanhado integralmente pela sentença seguinte:

¹⁵ Trato aqui somente de usos literais. Evidentemente, o falante pode fazer usos donnellianos do termo conceitual para designar entidades que não são seus conteúdos semânticos. Esses são usos não literais que estão fora do escopo de meu trabalho.

(2) Todo cavalo é forte¹⁶.

Isso ocorre porque quem profere (1) pode considerá-la verdadeira mesmo que suponha haver algum exemplar da espécie Cavalo que não é forte. Quando alguém diz: «O cavalo é forte», não está falando de um cavalo particular ou da coleção de todos os cavalos particulares, mas da espécie Cavalo. Dessa forma, se um certo cavalo particular não é forte, isso não abala a verdade de (1), ainda que torne falsa a frase (2)¹⁷. Pela mesma razão, a afirmação «O leão é quadrúpede» não é equivalente a «Se algo é leão, então é quadrúpede»: é possível que haja algum leão que, devido a determinadas circunstâncias de sua biografia, não seja quadrúpede. Em alguns casos, o que afirmamos acerca de uma espécie pode ser correto mesmo que a qualidade que dela predicamos não seja satisfeita por cada exemplar da espécie.

Um outro fenômeno tão surpreendente quanto a tolerância à existência de exceções entre os exemplares da espécie nas afirmações acerca de espécies —quando, em uma afirmação verdadeira, predicamos da espécie uma qualidade que não é possuída por cada exemplar seu— é o de certos casos em que *a qualidade é possuída pela imensa maioria dos exemplares, mas não pode ser predicada corretamente da espécie*. Eis exemplos:

(3) O crocodilo morre antes de ter duas semanas de vida.

(4) A abelha é estéril.

(5) O humano tem mais de três anos de idade¹⁸.

Nas frases (3), (4) e (5), seria correto utilizar a construção «a maioria dos F» («a maioria dos crocodilos», «a maioria das abelhas», «a maioria dos humanos»), mas não a expressão «o F». Uma lição a ser extraída é que algumas das predicções que faríamos acerca da maioria dos exemplares de uma espécie, nós não faríamos acerca da espécie.

Não há um procedimento uniforme para parafrasear todos os casos de afirmações acerca de espécies em um único tipo de quantificação sobre seus exemplares. Diante

¹⁶ Seguirei o procedimento comum de tratar as frases da forma «Todo F é G» como equivalentes a frases da forma «Se algo é F, então é G».

¹⁷ Não podemos derivar enunciados com a construção gramatical «todo cavalo» e «qualquer cavalo» de enunciados com a construção «o cavalo», mas a derivação inversa é válida. Se «Todo cavalo é forte» é verdadeira, então «O cavalo é forte» também é verdadeira. Cf. Kac, Michael. B., «The Proper Treatment of Singular Terms in Ordinary English», em: *Mind*, 106 (1997), p. 686.

¹⁸ Os exemplos são de Cohen, A., «Generics and Mental Representations», em: *Linguistics and Philosophy*, 27 (2004), p. 530.

disso, um objetor poderia propor que as frases da linguagem natural que falam de espécies são um fenômeno complexo que só pode ser entendido como afirmações que veladamente encapsulam vários tipos de quantificadores. Porém, há casos em que a paráfrase quantificacional *não* pode tomar exemplares da espécie como valores:

(6) O elefante está em extinção.

Não é o caso que esta frase seja verdadeira se pelo menos um elefante individual está em extinção. O predicado «está em extinção» não pode ser satisfeito por entidades que não são espécies¹⁹. Podemos parafrasear (6) unicamente por uma frase que quantifique *sobre espécies*²⁰. As afirmações da linguagem natural que falam acerca de espécies podem ser parafraseadas somente por quantificações que tomam espécies como valores.

Sentenças como (1) e (6) são exemplos de afirmações acerca de espécies. Afirmações acerca de espécies são afirmações acerca de atributos. Além disso, a integridade gramatical dessas sentenças deve ser respeitada. Essas afirmações são da forma sujeito-predicado. Não há quantificadores ou operadores genéricos escondidos. Nessas sentenças, o termo de espécie designa um atributo Φ e o predicado gramatical predica de Φ um outro atributo Ψ .

4. Sentido dos termos conceituais sem descritivismo

Qual é o conteúdo de um termo conceitual? Propus na seção dos que o conteúdo do termo conceitual tem três níveis: intensão, tópico e extensão. Podemos dispor essa distinção nos moldes propostos por Frege de sentido e referência. A intensão de um termo conceitual é o seu sentido e o seu tópico é o seu referente.

Podemos incorporar as intuições de Kripke e Putnam à distinção entre sentido e referência²¹. Como nota D. Wiggins, o esquema de sentido e referência não «exige»

¹⁹ «O elefante está em extinção» pode ser parafraseada por «Todos elefantes estão em extinção» se estamos falando de espécies nessa utilização, nomeadamente, da espécie Elefante Africano e da espécie Elefante Indiano. Esta observação deve-se a McCawley, J.D., *Everything that Linguists have Always Wanted to Know about Logic*, Chicago/London: University of Chicago Press, 1993, p. 265.

²⁰ Wolf evoca o testemunho de Mark Lance para dizer que esse exemplo foi utilizado originalmente, mas não publicado, por Joe Camp contra a estratégia de paráfrase de Wilfrid Sellars (cf. Wolf, M.P., «The Curious Role of Natural Kind Terms», em: *Pacific Philosophical Quarterly*, 83 (2002), p. 99). O exemplo literal de Wolf é «O leão (*Panthera leo*) está desaparecendo da planície do Serengeti» (*ibid.*, p. 82).

²¹ Cf. Wiggins, David, «Putnam's Doctrine of Natural Kind Words and Frege's Doctrines of Sense, Reference, and Extension: Can They Cohere?», em: Moore, A.W. (ed.), *Meaning and Reference*, Oxford: Oxford University Press, 1993, pp. 192-207.

ou «exclui» uma concepção *a la* Putnam, mas «acomoda-a»²². O mesmo pode ser dito com respeito à possibilidade de adequarmos a distinção entre sentido e referência às intuições e argumentos de Kripke. Para que isso seja feito, abduco da tese fregeana de que o sentido de um termo determina o seu referente. Negar ao sentido o papel de determinador da referência não é negar a possibilidade de que sentidos ou modos de apresentação desempenhem outras funções em uma teoria do conteúdo. Precisamos de uma concepção de sentido que seja capaz de preservar as virtudes da concepção fregeana bem como seja capaz de mostrar de que forma os sentidos operam em harmonia com a fixação da referência por uma comunidade lingüística. A tentativa de formular uma proposta substantiva que preserve esses elementos deve aguardar outra ocasião.

Os argumentos de Kripke em *Naming and Necessity* demonstram que as descrições que um falante associa a um nome ou termo de espécie natural não determinam o seu referente. Não devemos extrair dos argumentos de Kripke a lição de que termos de espécie naturais — e termos conceituais em geral — não possuem sentido. Ao invés, a lição a ser extraída é que a relação entre sentido e referente é diferente daquela que o descritivista propõe.

Frege caracteriza o sentido de um termo (nome ou termo conceitual) como um modo de apresentação de seu referente. Esse modo de apresentação pode ser tomado, como notou corretamente Gareth Evans, como um modo de pensar (*way of thinking*) no referente²³. O modo de pensar associado ao termo não deve ser tomado como algo que determina o seu referente, mas como um modo de conceber o referente. Se o sentido é um modo de conceber o referente, certo sentido *S* associado a um termo *T* pode não conter condições descritivamente corretas do referente *R* de *T*. Mesmo assim, o sentido *S* é um modo de pensar acerca de *R* porque *R* é a fonte histórica (ou causal) da formação de *S*. Além disso, mesmo que o sentido *S* se aplique corretamente a uma entidade *B*, ele não é um modo de apresentação de *B* porque *B* não está relacionado à formação de *S* de modo apropriado. Essas considerações valem para nomes e para termos conceituais.

A intensão de um termo conceitual contém as suas condições de aplicação. Em uma concepção descritivista, a intensão de um termo conceitual determinaria o seu tópic e extensão. Contudo, não usamos as intensões dos termos conceituais de atributos reais como espécies naturais para determinar suas extensões (ou tópicos). Pelo contrário, após a fixação do tópic de um termo conceitual, ele é tomado como um conteúdo estável e a intensão passa a ser usada como um método de reconhecimento

²² Cf. *ibid.*, p. 203.

²³ Cf. Evans, Gareth. *The Varieties of Reference*, Oxford: Clarendon Press, 1982.

do tópico, passível de ser alterada para melhor representá-lo. A seção 5.1 discute essa relação entre intensão e tópico.

5. Introdução de termos conceituais

Como ocorre a introdução de um termo conceitual na linguagem? A introdução de um termo conceitual (e, assim, a formação de um conceito) é feita pela fixação de seu tópico ou referente. Consideraremos agora a fixação de um atributo (uma espécie, qualidade ou relação) como o tópico de um termo conceitual.

Os termos conceituais de atributo segmentam-se em *termos conceituais sortais* (como «homem», «cavalo») cujos tópicos são espécies de substâncias, *termos conceituais de qualidades* (como «quente», «vermelho») cujos tópicos são qualidades e *termos conceituais de matéria* (como «ouro», «água») cujos tópicos são espécies de matéria.

Um atributo pode ser fixado como o tópico de um termo conceitual F basicamente de duas maneiras: mediante a apresentação das condições que devem ser satisfeitas para algo ser o tópico de F (ou seja, mediante a apresentação das *condições de aplicação* de F), ou mediante a apresentação de amostras que instanciam o tópico (e, dessa forma, por apresentação pelo menos de parte da extensão de F) dando-se a entender que F designa certo atributo instanciado por aquelas amostras.

Consideremos a fixação do tópico de um termo conceitual de atributo mediante a apresentação de suas condições de aplicação. A apresentação das condições de aplicação do termo é feita sob a forma de uma descrição definida que as especifica. Por exemplo, podemos fixar uma espécie como o tópico de um termo conceitual assim: «F é a espécie que tem as qualidades g_1 , g_2 e g_3 ». O fragmento descritivo «a espécie que tem as qualidades g_1 , g_2 e g_3 » especifica condições que selecionam por satisfação uma determinada espécie para fixá-la como o tópico do termo conceitual F. No exemplo em questão, a satisfação dessas condições é a posse das qualidades g_1 , g_2 e g_3 . A fixação do tópico por intermédio de uma descrição é uma fixação referencial *descritiva*.

Há dois modos como as condições de aplicação podem ser tratadas e a esses dois modos corresponde a distinção que Kripke traça entre *usar uma descrição para dar o significado do termo* e *usar uma descrição para fixar o seu referente*²⁴. Se utilizarmos certa descrição para especificar o sentido ou intensão do termo, este designará simplesmente aquilo que satisfaz a descrição em cada posterior ocasião de uso. Nesse caso, o termo é apresentado como equivalente à descrição. Kripke julga que esse não

²⁴ Cf., Kripke, Saul, *Naming and Necessity*, Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1980, pp. 54-57.

é o modo típico como usamos as condições de aplicação. Ele pensa que em muitas definições —mesmo em definições matemáticas— buscamos fundamentalmente fixar o referente e não simplesmente apresentar a intensão ou sentido da expressão²⁵.

As condições de aplicação de um termo conceitual formam a sua intensão. Para o descritivismo, o tópico é aquilo que satisfaz a intensão. Porém, a relação entre intensão e tópico é inversa àquela proposta pelas teorias descritivistas. A intensão de um termo conceitual é formada para identificar e rastrear o seu tópico. Assim, a intensão é uma formulação da natureza do tópico que é falível e suscetível de ser refinada à luz de descobertas vindouras acerca daquele. Na seção 5.2, desenvolvo em maiores detalhes essa reflexão.

Uma segunda forma de fixar um atributo como o tópico de um termo conceitual é feita mediante a apresentação de alguma amostra ou amostras que o instanciam. Nesse caso, também alguma condição de aplicação é mencionada, mas a sua função é somente selecionar determinado atributo instanciado pelas amostras presentes no contexto para fixá-lo como o tópico do termo conceitual. Para ilustrar o último caso, podemos imaginar como hipoteticamente poderia ter ocorrido a fixação do tópico ou referente de «ouro» supondo que um falante fixou-o apontando certos objetos materiais enquanto proferia: «Ouro é a espécie de metal *destas* entidades (pepitas ou pedras compostas por ouro)». Essa fixação referencial do tópico é *indexical* porque contém uma indicação do mundo que não é eliminável. O elemento indicado pode ser parte do ambiente, pode ser o falante, uma experiência ou sensação deste, etc.²⁶

Devo assinalar que somente no caso de uma fixação descritiva do tópico, a condição de aplicação é apresentada como parte constituinte da intensão do termo conceitual introduzido. Fixações indexicais do tópico também podem apresentar condições muito gerais («este metal», «este líquido») e, assim, apresentar parcialmente a intensão do termo conceitual introduzido. Em qualquer desses casos, o fundamental é a fixação de um tópico e é esse tópico que é o elemento estável no conteúdo do termo conceitual. Um pequeno número de casos de introdução de sinónimas seriam exceções.

Kripke notou corretamente que a relação de designação instaurada no ato de batismo entre nome e referente e entre um termo conceitual de espécie e a espécie que é seu referente é *rígida*. A apresentação da noção de rigidez em Kripke apela para a noção de mundo possível ou situação contrafactual. Podemos dizer que um termo é rígido quando ele refere-se a certa entidade em quaisquer situações contrafactuais

²⁵ Cf. o que Kripke diz acerca da definição de π em *ibid.*, p. 60.

²⁶ Mesmo assim, ela não é puramente indexical porque temos de usar algum outro termo conceitual que singularize um dentre os atributos instanciados no contexto.

nas quais ela existe, mesmo naquelas situações contrafactuais em que ela não tem as qualidades (se tratar de qualidades contingentes) que foram utilizadas em sua fixação referencial. Ao fixarmos por descrição o referente de certo termo, *não* tornamos tal termo *equivalente* àquela descrição.

Assumo, no presente trabalho, que um termo conceitual de espécie designa rigidamente uma espécie (se for um termo conceitual sortai, designa rigidamente uma espécie de substância; se for um termo conceitual de matéria, designa rigidamente uma espécie de matéria), um termo de qualidade designa rigidamente uma qualidade e um termo conceitual de relação designa rigidamente uma relação²⁷.

5.1. A identificação indexical do tópico de um termo conceitual

Para que um falante introduza um termo conceitual na linguagem, ele deve fixar o tópico deste termo. Para que ele seja capaz de fixar certa entidade (atributo, substância, material ou evento) como o tópico do termo conceitual, deve previamente identificá-la. Há uma certa conexão entre o tipo de identificação que possuímos de algo e o tipo de fixação referencial que podemos instituir para torná-lo o tópico de um termo conceitual. Se temos uma identificação indexical de determinada espécie, podemos torná-la o tópico de um termo conceitual mediante uma fixação referencial indexical. Podemos formular identificações descritivas e introduzir termos conceituais para designar aquilo que elas supostamente identificam mediante fixações referenciais descritivas.

Podemos fixar o tópico de um termo conceitual de um modo puramente descritivo, mas esse não é o modo como fixamos os tópicos dos termos conceituais de espécies naturais. Essas são espécies das substâncias, qualidades e materiais de nosso ambiente. Seus instanciadores são disponíveis à nossa identificação indexical²⁸. Podemos fixar os atributos das entidades de nosso ambiente como tópicos dos termos conceituais apontando-os.

Quando consideramos que há certa espécie instanciada pelas coisas de nosso ambiente e dela queremos falar (ou temos a intenção de predicá-la de certas entidades), introduzimos um termo conceitual do qual ela será doravante o tópico. Kripke declara:

²⁷ A leitura cuidadosa de *Naming and Necessity* permite reconhecermos que para Kripke os referentes dos termos de espécies naturais são espécies: «usamos o termo 'tigre' para designar uma espécie» (*ibid.*, p. 121). Para uma justificação desse procedimento, cf. Salmon, N., «Naming, Necessity, and Beyond», em: *Reference and Essence*, Amherst: Prometheus Books, 2005, Apêndice VII.

²⁸ E quanto à identificação demonstrativa de átomos e partículas subatômicas? Podemos empregar nesse caso o que Quine chama de «ostensão deferida» (*deferred ostension*).

[U]samos «ouro» como um termo para uma certa *espécie* de coisa. Outros descobriram essa espécie de coisa e nós ouvimos falar dela. Deste modo, como parte de uma comunidade de falantes, temos uma certa conexão entre nós próprios e uma certa espécie de coisa. A espécie é *concebida* como tendo certas notas identificatórias. Algumas destas notas podem não ser realmente verdadeiras de ouro. Poderíamos descobrir que estamos errados sobre elas. Além disso, poderia haver uma substância que tivesse todas as notas identificatórias que comumente atribuímos ao ouro e usamos para identificá-lo em primeira instância, mas que não é a mesma espécie de coisa, não é a mesma substância²⁹.

De acordo com o exemplo acima, introduzimos o termo conceitual «ouro» para designar certa espécie. Essa espécie é reconhecida mediante algumas notas. A possibilidade de que haja outra espécie que satisfaça as mesmas notas torna evidente que a mera satisfação das notas de reconhecimento não é suficiente para qualificar uma espécie como a espécie referida. De outro lado, Kripke propõe que tal satisfação não é nem mesmo necessária; algo pode ser ouro e não satisfazer os métodos de reconhecimento de ouro da comunidade lingüística. Kripke está chamando a atenção acertadamente para a distinção entre a questão metafísica de algo pertencer a uma espécie e a questão epistêmica de reconhecermos que ele pertence à espécie.

A razão fundamental para a qual introduzimos termos conceituais de espécies naturais é a designação das espécies das coisas do mundo. A identificação que temos das coisas de nosso ambiente é indexical e não descritiva. Certamente podemos descrever as substâncias de nosso ambiente, suas espécies, qualidades e os materiais que as compõem. Contudo, mesmo se nossas descrições dessas coisas forem incorretas e imprecisas, nossa identificação delas não será afetada. E mesmo que não saibamos a teoria física final correta a respeito da água podemos falar da água. Nossas descrições de água podem mesmo ser satisfeitas por outra espécie com que não temos presentemente qualquer contato ambiental, mas isso não fará dessa espécie o referente de «água». Com «água», queremos falar *disto* que enche os oceanos e não do que meramente satisfaz as nossas descrições de água. Ao usar termos para espécies naturais, temos a intenção de falar das coisas e das espécies das coisas que identificamos demonstrativamente e não das coisas que meramente satisfazem as descrições que cremos ser satisfeitas por aquelas. É por essa razão que Kripke pode propor que:

O conceito original de gato é: *aquela espécie de coisa* no qual a espécie pode ser identificada por exemplares paradigmáticos...³⁰

²⁹ Kripke, Saul, *o.c.*, pp. 118-119.

³⁰ *Ibid.*, p. 122.

Devemos notar que um termo conceitual de espécie natural é rígido independentemente do fato de que designa uma espécie cujas instâncias são apresentáveis por ostensão. Designadores matemáticos que designam entidades que não podemos demonstrar também são rígidos. A rigidez de um termo é um ingrediente distinto e independente da possibilidade de termos uma identificação indexical de seu referente.

5.2. A relação entre intensão e tópico

A intensão do termo conceitual é idealmente o conjunto das condições que devem ser satisfeitas para algo instanciar o tópico. As condições de aplicação especificam as condições sob as quais uma entidade instancia o atributo que é tópico do termo. Assim, eles servem como métodos para reconhecer que uma entidade instancia o atributo que é tópico. São, por conseguinte, modos de apresentação ou métodos de reconhecimento do atributo. Dessa forma, podemos dizer que a intensão de um termo conceitual é um modo de apresentação de seu tópico. Por conseguinte, saber a intensão de um termo conceitual é saber um modo de reconhecer ou identificar o seu tópico. Contudo, reconhecer isso não deve levar-nos a incorrer no erro de tomar a relação entre intensão e tópico como uma relação de satisfação. Na concepção descritivista, a intensão determinaria o tópico e o tópico seria aquilo que satisfaria a intensão. Essa concepção talvez seja correta para certas classes de termos conceituais (termos conceituais que expressam *conceitos institucionais* e *conceitos matemáticos*), mas não para todos os termos conceituais e nem mesmo para a sua imensa maioria. Notadamente, termos conceituais de atributos naturais (por exemplo, espécies naturais) são exemplos claros de casos em que isso não acontece.

Prima facie, parece difícil entender como é possível que a relação entre o tópico e a intensão de um conceito não seja uma relação de satisfação. Se aceitarmos que a intensão é um modo de apresentação do tópico —ao especificar as condições para algo instanciar o tópico—, como evitar também aceitar que o tópico de um conceito é simplesmente aquilo que satisfaz a sua intensão? É somente a introdução em nosso esquema explicativo de um terceiro *relatum* —o termo conceitual— que nos permite entender qual é o tipo de conexão entre tópico e intensão. O recurso ao termo conceitual permite-nos compreender que o tópico de um conceito é o que foi fixado como o referente do termo conceitual e não necessariamente aquilo que satisfaz a intensão associada ao termo conceitual. O tópico foi fixado mediante uma enunciação (*statement*) de uma ou mais condições. Essas condições podem vir a ser usadas como intensão do termo conceitual ou não. O tópico é fixado como aquilo que possui as qualidades tais e tais especificadas pelas condições que enunciamos ou como o atributo exemplificado pelas amostras relevantes. Após esse momento inicial, o tópico é

mantido constante porque é o referente do termo conceitual e a intensão do termo conceitual passa a ser o conjunto de condições que articulamos para representar corretamente o tópico. Mantido o tópico constante, trata-se agora de descobrir-se se a intensão representa-o adequadamente. Como a intensão deve ser uma representação adequada do tópico, novas descobertas acerca da natureza do tópico podem levar-nos a alterar a intensão do termo conceitual. A concepção descritivista e mesmo a concepção tradicional dos conceitos que supunha que a intensão deveria ser tratada como um conjunto de condições pétreas não são capazes de representar o modo como usamos um conceito.

Fundamentalmente, aspiramos a articular como intensão de um termo conceitual um conjunto de condições que represente o tópico. É a intensão que é julgada pela sua capacidade de representar o tópico; não é o tópico que é julgado por sua capacidade de satisfazer a intensão. É do tópico que buscamos falar e não daquilo que meramente acontece de satisfazer as condições de aplicação que associamos ao termo conceitual. Se as qualidades usadas originalmente para fixar o tópico são qualidades que ele possui contingentemente, elas podem ser deixadas de lado e mesmo assim continuaremos a designar o mesmo tópico.

Dessa forma, a intensão é em princípio alterável de acordo com as descobertas a ser feitas por intermédio da investigação da extensão do termo conceitual. O elemento estável é a espécie, substância ou qualidade fixada como tópico e não a intensão.

As descobertas sobre o tópico são obtidas mediante a investigação da extensão, ou seja, das entidades que instanciam o tópico. Corrigimos a intensão porque concebemos as condições que a constituem como um modo de identificar o tópico e, assim, de identificar a natureza real compartilhada pelas entidades da extensão. A descoberta de que o tópico investigado possui uma natureza diversa daquela que supúnhamos far-nos-á realizar as alterações necessárias para que obtenhamos um modo de identificação adequado do tópico. Somente o reconhecimento desse fato permitir-nos-á explicar como é possível que utilizemos termos conceituais (e, assim, conceitos) para entender melhor o mundo. São as intensões de nossos termos conceituais que devem se ajustar ao mundo para identificar e rastrear as substâncias e atributos existentes.

Consideremos agora a relevância dessas considerações para que se bloqueie o argumento da incomensurabilidade quando se trata de teorias cujos constituintes fundamentais são termos conceituais de espécies naturais.

Se os argumentos de Kripke têm êxito —e eu defendo que eles têm— mostram que um termo conceitual de espécie natural pode fazer referência a uma espécie (e às entidades de sua extensão) mesmo quando lhe associamos uma intensão que não se

aplica à espécie e temos uma teoria em grande parte falsa sobre ela. Se esses argumentos são corretos, Kripke mostrou-nos que os termos conceituais de espécies naturais não se referem ao mundo por intermédio de definições. Se termos conceituais de espécie não se relacionam com o mundo por intermédio de definições, a premissa do argumento da incomensurabilidade radical é falsa. Assim, não é porque definições diferentes estão associadas por teorias diversas a certos termos conceituais de espécie natural que esses termos não designarão a mesma espécie natural. O sucesso em designar dos termos de espécie naturais não depende de que lhes tenham sido associados definições corretas. A tese de que a designação depende de definições corretas é radicalmente implausível. Temos uma identificação demonstrativa dessas espécies e das entidades que as instanciam antes de introduzirmos as palavras que as designarão e formularmos descrições suas. Esses termos designam rigidamente os seus tópicos porque foram introduzidos com o objetivo expresso de designá-las. Foram introduzidos como *nomes* para elas. Introduzimos esses termos para designar as espécies do mundo em que estamos.

As considerações apresentadas dissolvem as bases da tese da incomensurabilidade —segundo a qual teorias que possuem termos conceituais centrais dotados de condições de aplicação diferentes não tratam das mesmas coisas— como uma tese acerca das relações entre teorias em geral. Se ela depende de uma concepção particular dos conceitos que deve ser abandonada —como defendo aqui— essa tese também deve ser abandonada.

6. A incomensurabilidade entre teorias

Teorias cujos termos conceituais centrais possuem condições de aplicação diferentes podem tratar das mesmas coisas? Há mais de uma maneira pela qual pode-se argüir em favor da tese da incomensurabilidade das teorias. Há defesas da incomensurabilidade que propõem que quando as *intensões* (ou *sentidos*) dos termos conceituais de duas teorias X e Y não são equivalentes, não há como traduzir-se as sentenças e leis escritas no vocabulário de certa teoria X para o vocabulário de uma teoria Y. Não tratarei desse tipo de incomensurabilidade, mas apenas daquela versão mais forte que propõe que teorias com termos conceituais dotados de condições de aplicação diversas não podem *referir-se* às mesmas coisas. Essa é a tese da *incomensurabilidade radical*. Meu objetivo nesta seção é identificar o argumento em favor da incomensurabilidade radical e mostrar que uma de suas premissas é uma tese filosófica que deve ser abandonada, porque depende de uma certa concepção acerca da natureza

da referência dos termos conceituais que é incorreta. Chamarei esse argumento aqui simplesmente de «argumento da incomensurabilidade».

Eis o argumento da incomensurabilidade:

- (a) Uma teoria fala das coisas que satisfazem as condições de aplicação dos seus termos conceituais centrais.
- (b) Teorias diferentes possuem termos conceituais dotados de condições de aplicação diferentes.
- (c) Logo, teorias que utilizam termos conceituais dotados de condições de aplicação diferentes não falam das mesmas coisas.

A premissa (a) assume a tese de que os termos conceituais de uma teoria determinam os seus tópicos por satisfação, i.e., a tese de que os conceitos de uma teoria operam munidos de condições necessárias e suficientes para determinar aquilo a que se referem. Essa tese é a aplicação da tese descritivista ao contexto de uma teoria. Ela propõe que os termos conceituais *usados por uma teoria* referem-se por descrição aos seus tópicos. Nessa concepção, o tópico de um termo conceitual usado por uma teoria é aquilo que satisfaz as suas condições de aplicação. Dessa forma, se dois termos conceituais teóricos possuem condições de aplicação diferentes, tratam de tópicos diversos.

Há mais de um erro nessa tese, mas o principal decorre do não-reconhecimento de que —ao contrário do que a teoria descritivista propõe— há casos em que a intensão determina o tópico e casos nos quais a intensão é concebida meramente como um modo de apresentar ou identificar o tópico. Abandonada a tese descritivista, não há mais qualquer razão para pensarmos que termos conceituais de teorias diferentes não podem possuir um tópico comum. Se duas teorias tratam do mesmo tópico —digamos uma certa espécie— e, por conseguinte, articulam métodos de reconhecimento desse tópico, é totalmente sensato dizer-se que elas são comensuráveis. Podemos avaliar o quão bem-sucedida cada teoria é em capturar em seu vocabulário e definições operacionais a natureza do tópico comum.

O argumento da incomensurabilidade é geral. Ele pode ser aplicado a quaisquer teorias, tanto às científicas quanto às filosóficas. De fato, as premissas (a) e (b) têm sido apresentadas nessa forma ou em versões equivalentes para propor a existência de incomensurabilidade entre teorias filosóficas. A existência de diferentes definições dos conceitos fundamentais das teorias filosóficas é apresentada recorrentemente como uma evidência decisiva contra a idéia de que tais teorias tratam das mesmas coisas e, assim, contra a idéia de que há questões filosóficas perenes.

O argumento da incomensurabilidade também atua em favor de certa concepção das relações entre filosofia e vida segundo a qual há uma cisão radical e intransponível entre essas duas esferas. A idéia genericamente é que os termos conceituais usados na linguagem comum são via de regra usados sem condições de aplicação precisas. Como os termos conceituais no discurso filosófico têm condições de aplicação precisas e diversas daquelas do discurso comum, haveria uma incomensurabilidade entre filosofia —o lugar da teoria— e vida. Por conseguinte, o filósofo nunca poderia tratar das coisas nas quais pensava antes de engajar-se na atividade filosófica. Fazer filosofia seria perder-se da vida. A filosofia não mais poderia tratar da vida. Uma conseqüência indesejável dessa visão é que a lacuna entre filosofia e vida não poderia ser eliminada. Nessa concepção, a filosofia é representada como uma atividade essencialmente distorcida.

Como é possível que uma teoria filosófica seja capaz de tratar das mesmas coisas de que nosso pensamento extra-filosófico trata? Como é possível que o filósofo ao dotar os seus conceitos com definições não se perca daquilo em que ele pensava antes de defini-los? Meu ataque ao argumento da incomensurabilidade será suplementado por uma tentativa de responder essas duas perguntas.

O argumento da incomensurabilidade é entimemático. Ele não funciona sem a premissa (a). Ao inserirmos a premissa (a), podemos considerar o argumento de modo explícito. Contudo, o grande problema para os defensores do argumento da incomensurabilidade é que a premissa (a) pressupõe a concepção descritivista de referência. Como notei acima, essa premissa nada mais é do que uma versão da concepção descritivista aplicada à explicação da referência dos termos teóricos. Por essa razão, o argumento da incomensurabilidade depende de uma concepção filosófica particular sobre a relação de referência. Kripke e Putnam mostraram em argumentos famosos na literatura que a teoria descritivista da referência padece de problemas insolúveis, e que ela deve ser abandonada como uma explicação da referência de um vasto número de termos conceituais, tais como os termos conceituais de espécies naturais, de qualidades, entre outros. Assim, na medida em as teorias *científicas* são constituídas por termos conceituais que têm como seus tópicos espécies, qualidades e relações naturais, a premissa (a) é derrubada porque explica incorretamente a referência desses termos conceituais. Meu objetivo é mostrar que também os termos conceituais *filosóficos* não designam os seus tópicos mediante a satisfação de condições descritivas.

7. Teorias filosóficas e incomensurabilidade

Defenderei nesta seção que é possível em princípio que teorias filosóficas diferentes tratem dos mesmos tópicos, mesmo que usem termos conceituais dotados de condições de aplicação diferentes. Isso é possível porque os termos conceituais filosóficos não se referem aos seus tópicos por intermédio de definições. O não-reconhecimento desse fato deveu-se, mesmo que seja de maneira inadvertida e implícita, à adoção de uma teoria inadequada dos conceitos, deveu-se à tese de que os tópicos de todos os termos conceituais são determinados por definição. A representação do modo como funciona uma parcela bastante limitada dos conceitos serviu como o modelo de funcionamento dos conceitos em geral. Nessa concepção, algo poderia ser designado pelo termo conceitual somente na medida em que satisfizesse a definição associada àquele. Essa tese é o núcleo da imagem descritivista. Os trabalhos de Kripke e Putnam tiveram um papel decisivo em libertar-nos da imagem descritivista. Essa imagem, porém, é tácita e amplamente partilhada pelas escolas filosóficas mais variadas. Por exemplo, é a teoria descritivista da referência que está por trás da idéia de que teorias e culturas diferentes instauram mundos diferentes. O seu raciocínio é o seguinte. Uma teoria fala das entidades que satisfazem as definições de seus termos conceituais centrais. As teorias Δ e Γ associam definições (operacionais ou não) diferentes a seus termos conceituais básicos. Se se considera que nada satisfaz completamente as definições providas por essas teorias, há duas opções abertas ao descritivista: ele pode adotar a tese de que as teorias de nada falam, ou —se for um idealista— adotar a tese de que falam de mundos diferentes (nomeadamente, dos mundos que seriam por elas constituídos). É muito importante notarmos que teorias idealistas e teorias relativistas que extraem a última consequência conseguem fazê-lo somente porque adotam uma concepção particular sobre o modo como os conceitos se relacionam com o mundo. Elas adotam como uma premissa tácita a tese de que os conceitos se relacionam ao mundo por intermédio de definições. Em outras palavras, adotam a teoria descritivista da referência dos termos conceituais.

O movimento básico contra as concepções descritivistas utilizado por Kripke é dizer que mesmo que um termo conceitual tenha o seu referente fixado por uma certa descrição, ele designa o seu referente mesmo naquelas situações nas quais este não satisfaz a descrição. Isso é feito por recurso à distinção entre usar uma descrição para *fixar o referente* de um termo e usar uma descrição para *dar o significado* do termo. Podemos usar uma descrição definida para fixar o referente de um termo conceitual, mas isso não o torna equivalente àquela descrição definida. Assim, mesmo que teorias posteriores utilizem o mesmo termo conceitual e a ele associem descrições muito

diferentes e mesmo incompatíveis (na tentativa de representar adequadamente a natureza de seu tópicos e de sua extensão), a relação de referência entre termo conceitual e tópicos não é alterada por essas descrições.

Há um segundo ingrediente presente na teoria dos termos de espécies naturais de Kripke cujo reconhecimento é necessário para obtermos uma compreensão adequada da natureza dos termos conceituais de espécie natural e, proponho, também para a compreensão da natureza dos termos conceituais filosóficos. Trata-se do tipo de identificação que possuímos dos tópicos dos termos de espécies naturais, as espécies. Temos uma identificação indexical das espécies antes de introduzirmos as palavras que as designarão. Nossos termos conceituais de espécies naturais foram e são introduzidos para designar as espécies das substâncias e materiais de nosso ambiente, entidades essas que identificamos demonstrativamente. Esse ingrediente —a capacidade de possuímos uma identificação indexical dos tópicos de termos conceituais de espécie natural— também parece estar presente no caso dos termos conceituais filosóficos.

Há pelo menos duas estratégias possíveis que uma teoria de inspiração kripkeana pode seguir para derrubar o *descriptivismo metafilosófico*, a tese segundo a qual os termos conceituais filosóficos referem-se por descrição aos seus tópicos. Apresentarei as duas, mas defenderei apenas a segunda estratégia como sendo realmente satisfatória e capaz de responder às exigências que esperamos que uma concepção sábia da atividade filosófica satisfaça.

7.1. A primeira estratégia contra a incomensurabilidade filosófica

A primeira estratégia de inspiração kripkeana contra a incomensurabilidade filosófica é aquela a ser adotada por quem adota a tese de que as identificações que possuímos dos tópicos filosóficos seriam somente descritivas. Como consequência, a primeira estratégia propõe que todos os termos conceituais filosóficos teriam os seus tópicos fixados por descrição. Isso não nos impediria de designar rigidamente aqueles tópicos (caso existam). Como vimos na seção anterior, a fixação por descrição do tópicos *x* de um termo conceitual não impede este termo de designá-lo rigidamente mesmo em situações nas quais *x* não satisfaz a descrição³¹.

Nesse caso, poderíamos ainda defender que as várias teorias filosóficas falam dos mesmos tópicos porque após a fixação original dos tópicos pelas teorias filosóficas primordiais, as teorias filosóficas posteriores preservariam a relação de referência dos

³¹ Isso ocorre quando o tópicos foi fixado por uma descrição que especifica uma qualidade que ele possui contingentemente.

termos conceituais que elas recebessem por intermédio de uma cadeia de transmissão histórica. Haveria uma cadeia histórica de transmissão dos termos conceituais e as novas definições providas seriam propostas novas de entender a natureza dos tópicos que as teorias anteriores identificaram. Essa explicação *histórica* permitiria negarmos a incomensurabilidade entre as teorias filosóficas porque, nessa concepção, cada nova teoria filosófica que se inscrevesse no diálogo histórico filosófico buscaria falar das mesmas coisas das quais falavam as teorias primordiais. Os termos conceituais filosóficos poderiam ser fixados por descrição inicialmente e mesmo assim a utilização de condições de aplicação diferentes em teorias posteriores não alteraria a referência desses termos. Assim, a relação que haveria entre as diferentes teorias filosóficas seria uma relação histórica na qual se preserva a referência dos termos conceituais filosóficos. Quando uma teoria surgisse no debate filosófico, ela herdaria certo conjunto de termos conceituais filosóficos em uso e introduziria para alguns desses novas condições de aplicação (ou negaria que se apliquem). O uso de um termo conceitual herdado da teoria ou teorias filosóficas primordiais que o introduziram seria um uso anafórico. A existência desses usos anafóricos que manteriam o diálogo histórico entre teorias filosóficas não impediria que novos tópicos fossem introduzidos em pontos diferentes da história por teorias diversas. Essa seria uma contribuição que expandiria o estoque de tópicos filosóficos.

Talvez existam tópicos filosóficos dos quais possuímos somente uma identificação puramente descritiva. Penso que esse não é o caso dos tópicos filosóficos fundamentais, e considero plausível a tese de que a classe de tópicos dos quais possuiríamos somente identificações puramente descritivas é introduzida com a finalidade de entender aqueles tópicos filosóficos fundamentais dos quais temos uma identificação não-descritiva.

7.2. A segunda estratégia contra a incomensurabilidade filosófica

Apresentarei nesta seção uma segunda estratégia de inspiração kripkeana para defender a possibilidade de comensurabilidade entre as teorias filosóficas. Essa é a estratégia que adoto. Proponho que fixamos os tópicos dos termos conceituais filosóficos mediante a identificação indexical de um ou mais instanciadores seus ou do próprio tópico. Como consequência, proponho que há tópicos de investigação filosófica dos quais temos uma identificação indexical, assim como também possuímos identificações indexicais de casos que exemplificam os tópicos filosóficos. Essa proposta permite-nos resolver um importante problema apresentado na antiguidade acerca da atividade filosófica e, além disso, tem a desejável consequência de que todo aquele que se engaja na atividade filosófica pode falar com *autoridade* sobre seus tópicos.

A investigação dos tópicos filosóficos enfrenta o que é comumente classificado de «paradoxo da investigação» o qual foi mencionado pela primeira vez por Platão no *Menon*. Após conduzir o sofista ao reconhecimento de que não sabe o que é a virtude, Sócrates convida-o para procurarem juntos sua definição. O sofista, então, apresenta-lhe o seguinte paradoxo. Se não sabemos o que é a virtude, como saberemos que a encontramos quando nos depararmos com ela? Se, por outro lado, já sabemos o que vamos encontrar, então já sabemos o que é a virtude e não precisamos procurar³². O paradoxo alimenta-se da presunção de que nosso estado epistêmico com respeito a certo tema de conhecimento pode ser somente o de conhecimento absoluto ou de ignorância absoluta. Assim, Platão percebe que, para solucionar o paradoxo, precisa de uma noção de conhecimento que seja forte o suficiente para ser caracterizada como conhecimento da virtude, mas que não seja demasiadamente forte, porque nesse caso não haveria o que investigar, pois tudo seria conhecido de antemão. Sem alguma noção mínima de conhecimento, não haveria nem mesmo a possibilidade de saber-se como conduzir a investigação. Essa situação aplica-se aos tópicos filosóficos fundamentais.

Consideremos o termo conceitual «eu». Sei, em certo sentido, quem sou. Mesmo assim, quando vou explicar quem sou, posso enredar-me em definições problemáticas da natureza do eu.

Quid est ergo tempus? Si nemo ex me quaerat, scio; si quaerenti explicare velim, nescio
(O que é então o tempo? Se ninguém me pergunta, eu sei; se quero explicá-lo, não sei)³³.

Também não posso desconhecer o que é o mundo mesmo sem saber a teoria metafísica final sobre o que é o mundo. As pessoas são competentes no uso dos termos conceituais filosóficos. Como explicamos isso? Como as pessoas aprendem esses termos?

Com respeito aos tópicos dos termos conceituais filosóficos, temos um duplo uso da noção de conhecimento: nós os conhecemos e não os conhecemos. Por um lado, sabemos o que estamos investigando quando nosso tema de investigação é o mundo, o tempo, a consciência, a vontade, o pensamento, objetos materiais; por outro lado, não sabemos o que estamos investigando porque ainda buscamos —ao elaborar uma teoria filosófica— a explicação última da natureza desses temas. Minha proposta permite explicar esse estatuto aparentemente paradoxal.

³² Cf. Platão, *Menon*, 80d.

³³ Agostinho, *Confissões*, edição bilíngüe (latim e português), Lisboa: CLCPB/INCM, 2000, livro 11.14.

Quais são os termos conceituais filosóficos? Eis uma lista: «eu», «mundo», «pensamento», «conhecimento», «verdade», «consciência», «pessoa», «corpo», «vontade», «tempo», «espaço», «ação», «crença», «percepção», «qualidade», «explicação», «entendimento», «belo», «causa», «mudança», etc. Esses termos (ou equivalentes seus) são aprendidos no âmbito da linguagem natural sem o uso de qualquer teoria. Eles são aprendidos pela observação de sua aplicação em situações não-teóricas. Sua aplicação a certos instanciadores é apresentada como correta em casos que pertencem ao âmbito da linguagem natural. Esse procedimento pressupõe como sua condição que certos casos sejam casos *bona fide* aos quais se aplica o termo conceitual que se está definindo ostensivamente ou ensinando. Assim, uma parte da extensão desses termos é apresentada no ato de seu aprendizado. Há fundamentalmente dois tipos de casos. O primeiro tipo de casos é aquele no qual podemos identificar indexicalmente o *tópico* do termo conceitual. Por exemplo, pode-se identificar demonstrativamente o tópico de «mundo» assim como podemos identificar demonstrativamente uma cidade ou ilha se pudermos apontar para uma parte dela. O segundo tipo de casos é aquele no qual podemos identificar indexicalmente a *extensão* (ou parte desta) do termo conceitual. Quando introduzimos um termo conceitual dessa última forma, pressupomos que as amostras apresentadas sejam casos *bona fide* que instanciam o atributo que é o tópico do termo conceitual cuja aplicação é ensinada. Assim, podemos dizer que conhecemos o tópico de um termo conceitual filosófico porque reconhecemos casos ordinários como parte de sua extensão. Efetivamente, se reconhecemos que algo faz parte da extensão de um termo conceitual, podemos identificar o tópico como o atributo instanciado por esse caso.

Por outro lado, a reflexão sobre as condições de aplicação do termo conceitual às amostras da extensão e a tentativa de formular as condições necessárias e suficientes dessa aplicação nos leva a dificuldades ou perplexidades³⁴. Essas dificuldades suscitam tentativas diversas de formular suas condições necessárias e suficientes de aplicação empreendidas por teorias filosóficas diferentes. Pelas razões mencionadas, todos esses tópicos desfrutam de uma situação especial. De um lado, nós os conhecemos porque temos deles alguma apresentação e essa é a condição para que os termos conceituais que os designam sejam introduzidos inicialmente na linguagem natural. De outro lado, não os conhecemos porque ainda é objeto de disputa determinar qual a teoria filosófica correta acerca desses tópicos. Ou seja, é tema de disputa as suas condições necessárias e suficientes para a aplicação correta desses termos conceituais.

³⁴ Não tentarei identificar a razão ou razões responsáveis por essas dificuldades nesta conferência.

Podemos ensinar a alguém o uso de um termo conceitual filosófico aplicando-o a casos. Assim, podemos apresentar no mundo casos que instanciam o tópico. Esses são os casos incontestáveis e paradigmáticos a que as teorias filosóficas devem sempre retornar. «Pessoas são *estas* espécies de entidade», «corpos são entidades como *esta* e *aquela*». Como, por exemplo, alguém aprende a usar corretamente a expressão «pensamento»? De alguma maneira (que permanece por ser desvendada), aprendemos a aplicar corretamente essa expressão. Isso ocorre sem uma explicação da natureza do pensar. Contudo, ao saber o que podemos considerar como instâncias de pensamento, temos a base suficiente para dar início à investigação do que é pensar. Em certo sentido, sabemos o que é pensar. Pensar é isso que estou fazendo agora e é isso que o ouvinte está fazendo enquanto ouve esta conferência. Ao mesmo tempo, ainda não sabemos o que é pensar. Ou seja, ainda não sabemos qual é a teoria metafísica final acerca do que é pensar.

Um outro aspecto decisivo do modo como usamos os termos conceituais filosóficos deve-se ao caráter comunitário da linguagem. A esmagadora maioria dos termos conceituais que usamos (se não todos) são termos que obtivemos porque somos usuários de uma linguagem que já os dispunha. Essa linguagem é a linguagem de uma comunidade de falantes que a usa para lidar com o mundo. Segundo a primeira estratégia contra a incomensurabilidade filosófica, teríamos identificações puramente descritivas dos tópicos e as teorias primordiais introduziriam os termos para designar certos tópicos filosóficos e nós buscaríamos também deles tratar. Podemos usar a distinção feita por G. Evans entre *produtores* e *consumidores* para explicar as relações entre os filósofos que propoiam as teorias primordiais e os filósofos posteriores³⁵. Os filósofos responsáveis por introduzir um termo conceitual filosófico seriam produtores, e os demais usuários na cadeia histórica de transmissão do termo conceitual filosófico seriam apenas consumidores. As identificações dos consumidores seriam todas dependentes das identificações feitas na teoria primordial que introduziu o termo. Essa concepção perde algo decisivo porque não é capaz de reconhecer que cada um de nós é ele próprio alguém com autoridade na reflexão sobre o tópico filosófico. Os termos conceituais filosóficos fundamentais dizem respeito a tópicos dos quais *nós* próprios temos identificações não-descritivas. Desse modo, cada um de

³⁵ Cf. Evans, G., *o.c.*, cap. 11. Segundo Evans, produtores são os falantes que introduzem um nome na comunidade lingüística e, assim, dão início a uma cadeia histórica de utilizações do nome. Nessa qualidade, esses falantes possuem, no que diz respeito ao referente para o qual introduzem um nome, uma grande quantidade de informações originadas de seus encontros perceptuais com o referente do nome e podem, por isso, apresentar diversas identificações desse referente independentes das identificações de qualquer outro falante. Consumidores, por seu turno, são os falantes que recebem um nome com a liga referencial estabelecida. Suas informações dependem das informações oferecidas pelos produtores.

nós é também um produtor e pode apelar às suas próprias intuições para realizar a investigação filosófica. Por essa razão, cada um de nós pode também *desafiar* a definição ou descrição de um tópico oferecida por uma teoria filosófica anterior. Assim, a proposta que defendo tem como conseqüência que cada um de nós tem autoridade na investigação do termo conceitual.

Podemos notar uma semelhança do uso de termos conceituais filosóficos com o uso de *alguns* termos conceituais de espécies naturais. No caso do termo conceitual de espécie natural «água», não apenas aqueles que o introduziram como cada um de nós têm uma identificação de seu tópico por intermédio da identificação de uma amostra da sua extensão. No caso dos termos conceituais filosóficos, temos uma situação similar. A investigação filosófica toma como seu objeto coisas com as quais todo usuário do termo conceitual filosófico possui uma identificação não-descritiva: ele próprio, o mundo, os objetos e pessoas. Aqui não terei espaço para desenvolver a seguinte tese: toda a investigação filosófica tem como temas finais a nós próprios, o mundo e as pessoas.

De acordo com minha proposta: (I) os termos conceituais filosóficos foram introduzidos na linguagem para designar tópicos que os falantes identificam indexicalmente (nada se disse para explicar por que esses tópicos são importantes ou para explicar por que são tão difíceis de ser entendidos), e (II) nós mesmos identificamos indexicalmente seus tópicos. Essa é a concepção *anafórico-fundamentalista*. Assim, nos referimos em uma teoria filosófica àquilo de que falavam as teorias anteriores e ao mesmo tempo àquilo que nós próprios identificamos em nossa atividade de entender o mundo e nós mesmos. Por conseguinte, as teorias filosóficas não estão isoladas umas das outras: compartilham de um contato comum com o mundo, com os demais falantes presentes e passados e com cada um de nós.

Consideremos agora uma aparente objeção à minha proposta. E se um termo conceitual de nosso uso comum é equívoco e nós não o sabemos? Digamos que é um termo introduzido para designar a natureza fundamental de certas entidades que parecem *prima facie* compartilhar da mesma natureza, mas, contudo, não o fazem. Dessa forma, as várias entidades que supúnhamos cair na extensão do termo não são da mesma espécie, mas de espécies distintas. Podemos então dizer que o termo conceitual é equívoco, porque possuiria um ou mais tópicos sem que nós soubéssemos disso. Essas situações não oferecem um problema para a minha proposta. Não temos garantias prévias de que alguns de nossos termos conceituais filosóficos não sejam equívocos³⁶. Se descobrirmos que a extensão de certo termo abriga casos que

³⁶ Cf. uma proposta similar acerca de casos em que termos de espécies naturais são equívocos em Millikan, R.G., *On Clear and Confused Ideas*, Cambridge (Mass.): Cambridge University Press, 2000.

instanciam atributos diversos, introduziremos novos termos conceituais para designar esses atributos diversos. Isso ocorre, por exemplo, quando tratamos entidades de espécies diferentes como sendo de uma mesma espécie. Somente a investigação empírica aprofundada dessas entidades tomadas como a extensão do termo conceitual nos revelará que este termo era equívoco. Essa situação já foi notada com termos conceituais de espécies naturais³⁷.

Vamos a um exemplo. No contínuo processo de desvendar a natureza do que chamamos de «pensamento», vários passos são dados: reconhecemos e eliminamos ambigüidades em nossas construções teóricas, introduzimos hipóteses, etc. Por exemplo, paulatinamente reconhecemos que aplicamos «pensamento» tanto para designar o ato de pensar quanto para designar o conteúdo da atividade de pensar. Esse reconhecimento de que há dois tópicos distintos que eram confundidos conduziu-nos a uma readequação de nosso aparato referencial. Tópicos distintos devem ser designados por termos conceituais distintos. Foi em razão dessa constatação que termos como «proposição» foram introduzidos para designar o conteúdo do pensamento. Essa distinção no aparato referencial, por sua vez, permitiu a introdução de qualificações que levar-nos-ão a novas distinções.

8. Considerações finais

Os termos conceituais filosóficos não são essencialmente teóricos. Não são criaturas que vivem somente no domínio das teorias. São formados para entender e explicar o mundo, e são aplicados em situações comuns no uso da linguagem ordinária. A tese de que há uma distinção entre filosofia e vida é o fundamento sobre o qual repousa a tese de que a filosofia pertence ao domínio da teoria, em isolamento da vida e, por conseguinte, da tese de que os conceitos filosóficos são também desligados da vida.

É correto dizer-se que o filósofo colheu os termos conceituais filosóficos da linguagem ordinária. Mas há mais a ser dito. Eles foram introduzidos para falar do mundo, das coisas e classes de coisas do mundo e de nós mesmos. Sua introdução

³⁷ Consideremos o caso do termo de espécie natural «jade». A comunidade científica descobriu que usávamos esse termo de espécie natural para designar duas espécies. Encontramos no verbete «jade» da *Encyclopaedia Britannica* de 1911 o seguinte: «Jade, um nome aplicado comumente a certas pedras ornamentais... pertencentes ao menos a duas espécies [*species*] distintas, uma chamada nefrita e a outra, jadeíta. Enquanto o termo jade ainda é utilizado popularmente nesse sentido, é agora usualmente restrito à nefrita pelos minerólogos» (Rudler, W.F., «Jade», em: *Encyclopaedia Britannica*, XV, 1911, p. 122). Antes da descoberta, os cientistas usavam os mesmos métodos de reconhecimento para as duas espécies. Usávamos então o mesmo termo conceitual para designar (e predicar) duas espécies diversas supondo tratar-se de uma única.

na linguagem foi exigida para prosseguir na contínua busca de entender o mundo e a nós mesmos. A atividade filosófica não é uma atividade diferente dessa busca de entender o mundo que levou à introdução daqueles termos. Ao longo da caminhada humana, esses termos preservaram-se na linguagem comum. Parte da razão para isso deve-se ao fato de que continuamos a precisar falar das mesmas coisas de que falavam aqueles que os introduziram. E continuamos a precisar usá-los para empreender a tarefa de entender quem somos, o que é o mundo e o que são as coisas do mundo. Essa necessidade deve-se ao fato de que os termos conceituais filosóficos fundamentais não são arbitrários ou opcionais.

As considerações acima não devem levar-nos a supor que possuímos um conhecimento *a priori* de pensamento, eu, etc. Elas só mostram que em certo sentido temos um laço intencional com esses tópicos que não é assegurado por uma descrição e, dessa forma, é independente da posse de uma descrição ou da definição correta do tópico. Esse laço intencional não é assegurado pela posse de uma teoria correta e não pode ser perdido pela posse de teorias falsas. Esse laço é suficiente para impedirmos a solução eliminativista diante da constatação de que nada satisfaz certa definição proposta por uma teoria filosófica para certo tópico fundamental. Se um filósofo nos oferece um argumento para demonstrar que não existem pessoas, podemos impedir o seu movimento eliminativista dizendo que do fato de que não há nada que satisfaz certa definição de pessoa, não se segue que não haja algo que essa noção identifica.